

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇO
DATA: 05/09/2025

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil
CREA DF 14.476/D

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

1. OBJETIVO

Análise e deferimento da Proposta de Preços Realinhada apresentada pela empresa credenciada para o **Pregão Eletrônico nº 36/2025**, do tipo **Menor Preço Global**, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à manutenção da infraestrutura urbana de limpeza urbana e drenagem pluvial no município de Ouvidor (GO), conforme Edital e Termo de Referência.

2. RELATÓRIO

Foram analisados os documentos que compõem a Proposta de Preços Realinhada apresentadas pela empresa RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.055/0001-05, endereço: Av. 136, nº 761, Qd F44, Lt 2E, Ed. Nasa Business Style – 11º andar – Pavimento B49, Setor Sul, cidade: Goiânia (GO), CEP: 74.093-250, telefone: (62) 99864-0001, e-mail: rionegro.eng@gmail.com, representada pelo Responsável Legal: José de Arimatéia Olindo Filho.

Valor da Proposta

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO DA PROPOSTA
RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA	17.231.055/0001-05	R\$ 3.743.835,24	33,64%

Análise da Composição do BDI

EMPRESA	COMPOSIÇÃO DO BDI										
	ADM CENTRAL	LUCRO	DESPESA FINANCEIRA	SEGUROS GARANTIA	RISCOS	ISS	PIS	COFINS	CPRB	BDI DA PROPOSTA	BDI CONFERIDO
RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA	0,11%	3,83%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	0,65%	3,00%	0,00%	10,17%	10,17%

Após a análise verificamos que a Composição do BDI da proposta analisada atendeu às exigências do edital do **Pregão Presencial nº 36/2025**.

Análise da Composição de Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO		
GRUPO A		FUNDAMENTO
A.01 INSS	20,000%	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
A.02 FGTS	8,000%	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
A.03 SESI/SESC	1,500%	Art. 3º, Lei nº 8.036/90.
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	Decreto nº 2.318/86.
A.05 INCRA	0,200%	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.
A.06 SEBRAE	0,600%	Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.
A.07 Salário Educação	2,500%	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,000%	
TOTAL - GRUPO A	36,800%	
GRUPO B		FUNDAMENTO
B.01 13º Salário	8,333%	Art. 7º, VIII, CF/88.
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	Art. 7º, XVII, CF/88.
B.03 Aviso Prévio Trabalhado ¹	1,944%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT.
B.04 Auxílio Doença ²	1,389%	Art. 59 a 63 da Lei 8.213, de 1991.
B.05 Acidente de Trabalho ³	0,333%	Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213/91.
B.06 Faltas Legais ⁴	0,277%	Art. 473 da CLT.
B.07 Férias sobre Licença Maternidade ⁵	0,074%	Impacto do item férias sobre a licença maternidade.
B.08 Licença Paternidade ⁶	0,021%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
TOTAL - GRUPO B	23,482%	
¹ Redução de 7 dias ou de 2h por dia. Percentual relativo a contrato de 12 (doze) meses.		
² Estimativa de 5 (cinco) dias de licença p/ano.		
³ Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 8% (oito por cento) dos empregados.		
⁴ Estimativa de 1 (uma) ausência por ano.		
⁵ Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano.		
⁶ Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos empregados usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano.		
GRUPO C		FUNDAMENTO
C.01 Aviso Prévio Indenizado ¹	0,417%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss, CLT
C.02 Indenização Adicional ²	0,167%	Art. 9º da Lei 7.238, de 1984
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS) ³	3,200%	Art. 18, §1º da Lei 8.036, de 1990.
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS) ⁴	0,800%	Art. 1º da Lei Complementar 110, de 2001.
TOTAL - GRUPO C	4,584%	
¹ Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante um ano.		

² Estimativa de que 2% (dois por cento) dos empregados serão demitidos em situação de recebimento de indenização adicional.		
³ Multa de 40% do FGTS em relação aos trabalhadores demitidos.		
⁴ Contribuição de 10% do FGTS em relação aos trabalhadores contratados.		
GRUPO D		FUNDAMENTO
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,641%	Encargos do Grupo A sobre os Encargos do Grupo B
TOTAL - GRUPO D	8,641%	
GRUPO E		FUNDAMENTO
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado.	0,033%	Súmula n.º 305 do TST
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivados por acidente de trabalho	0,026%	Art. 4º, § único da CLT c/c art. 28, III, do Dec. 99.684/90.
TOTAL - GRUPO E	0,059%	
GRUPO F		FUNDAMENTO
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,266%	F.01 = (Encargos Grupo A) x (Salário + 13º/12) x 4/12 x 2%, em que: Encargos do Grupo A = 0,35800; Salário + 13º = 13 salários; 12 = número de meses em um ano; 4/12 = período de 4 meses de licença em um ano; 2% = Estimativa de que 2% dos empregados usufruirão da licença maternidade de 4 meses em um ano.
TOTAL - GRUPO F	0,266%	
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	73,832%	

Após a análise verificamos que a Composição de Encargos Sociais da proposta analisada atendeu às exigências do edital do **Pregão Presencial nº 36/2025**.

Análise da Taxa de Insalubridade

EMPRESA	TAXA DE INSALUBRIDADE (DE ACORDO COM O ART. 192 DA CLT E NR-15)								
	GARI VARREDOR	GARI COLETOR	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	MOTORISTA	COLETOR DE LIXO	MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA COLETOR	SERVIÇOS DE JARDINAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E EQUIVALENTES	AJUDANTE DE GUINCHERO	MOTORISTA DE CAMINHÃO GUINDASTE
RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%	20,00%	20,00%	40,00%

Após a análise verificamos que a Taxa de Insalubridade da proposta analisada atendeu às exigências do edital do **Pregão Presencial nº 36/2025**.

Análise da Aplicação da Taxa de Encargos Sociais

Para a elaboração da planilha de composição de preços unitários, o edital do **Pregão Presencial nº 36/2025** orienta que deverá ser utilizado o valor adotado para a taxa de encargos sociais sobre a soma dos valores do salário, taxa de insalubridade e adicional noturno. Após a análise verificamos que a proposta analisada atendeu às exigências do edital.

Análise do valor do Vale Refeição

Para a elaboração da planilha de composição de preços unitários, o edital do **Pregão Presencial nº 36/2025** orienta que deverá ser utilizado os valores definidos pelas Convenção Coletiva de Trabalho vigente para o Vale Alimentação. Após a análise verificamos que a proposta analisada atendeu às exigências do edital.

Análise do valor dos Salários

EMPRESA	SALÁRIO (CONFORME CCT 2025 - N° MTE: GO000021/2025, CCT 2024 N° MTE: GO000788/2024 E DISSIDIO)									
	GARI VARREDOR	GARI COLETOR	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	MOTORISTA	COLETOR DE LIXO	MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA COLETOR	SERVIÇOS DE JARDINAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E	PINTOR	AJUDANTE DE GUINCHERO	MOTORISTA DE CAMINHÃO GUINDASTE
RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA	R\$ 1.601,55	R\$ 1.601,55	R\$ 3.195,25	R\$ 1.934,00	R\$ 1.921,86	R\$ 2.523,19	R\$ 1.804,11	R\$ 2.217,79	R\$ 1.977,00	R\$ 2.463,62

Para a elaboração da planilha de composição de preços unitários, o edital do **Pregão Presencial nº 36/2025** orienta que deverá ser utilizado os valores definidos pelas Convenção

Coletiva de Trabalho vigente para o Salário. Após a análise verificamos que a proposta analisada atendeu às exigências do edital.

3. CONCLUSÃO

O Departamento de Engenharia, realizou a análise dos documentos que compõem a Proposta de Preços apresentada pela empresa credenciada para o **Pregão Eletrônico nº 36/2025**, do tipo **Menor Preço Global**, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à manutenção da infraestrutura urbana de limpeza urbana e drenagem pluvial no município de Ouvidor (GO), conforme Edital e Termo de Referência, manifestando o **Parecer Favorável ao Deferimento da Proposta de Preços Realinhada** apresentada pela empresa RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.055/0001-05, endereço: Av. 136, nº 761, Qd F44, Lt 2E, Ed. Nasa Business Style – 11º andar – Pavimento B49, Setor Sul, cidade: Goiânia (GO), CEP: 74.093-250, telefone: (62) 99864-0001, e-mail: rionegro.eng@gmail.com, representada pelo Responsável Legal: José de Arimatéia Olindo Filho.

Ouvidor (GO), 05 de setembro de 2025.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA DF 14.476/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA